



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8032/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOMEADOS POR MEIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as nomeações dos servidores públicos municipais aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do SAAE de Cândido Mota;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Constituição Federal, bem como nos Arts. 27 a 29, Capítulo VIII da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1501/2002, de 03 de maio de 2002, e suas alterações;

CONSIDERANDO, ainda, os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores em estágio probatório, contratados por meio do Concurso Público nº 001/2018 do SAAE, realizadas pela comissão designada através da Portaria SAAE nº 001/2016, de 03 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o Ofício nº 045/2026, de 08 de abril de 2026, do Secretário do SAAE, Senhor Cláudio Buzzo Neto, protocolado sob o nº 1943/2026, em igual data;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis em seus cargos efetivos, os Servidores Públicos Municipais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, abaixo relacionados, nos cargos e nas datas como segue:

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>DATA:</u>
Alexandre Alves Pereira	Operador de Bombas	06/05/2025
Emerson Virto	Operador de Bombas	01/04/2025
Jairo Duraes de Sousa	Operador de Bombas	02/05/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos às datas mencionadas no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8028/2026, de 09 de abril de 2026.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

